

Nesta Edição:

- Plenário do Senado aprova normas de conformidade para produtos importados;
- CNI debate economia da sustentabilidade e a Rio + 20 com Senadores;

## Plenário do Senado aprova normas de conformidade para produtos importados

Plenário do Senado votou simbolicamente e aprovou hoje o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 176/2008, que sujeita os produtos importados às mesmas normas de conformidade atendidas pelos produtos nacionais.

O texto aprovado em plenário, com emendas das Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), aplica aos produtos importados para comercialização no país as mesmas regras de avaliação de conformidade (licenciamento) aplicadas aos produtos similares nacionais para fins do atendimento da Regulamentação Técnica Federal. O texto traz também algumas definições que elucidam a matéria:

**Licenciamento para importação** – determina que a importação de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal, listados em regulamento, poderá estar sujeita ao regime de licenciamento não automático, com vistas a assegurar a garantia de conformidade. Esses produtos deverão ser relacionados por classificação tarifária nas respectivas regulamentações.

**Recinto alfandegado** - os órgãos responsáveis pela Regulamentação Técnica poderão atuar no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado, após o início do despacho aduaneiro.

**Retenção de produtos** - o produto importado que se apresente em desconformidade será retido pela autoridade aduaneira por prazo não superior a 60 dias, a ser determinado pelo órgão fiscalizador. Nesse período, o importador deverá promover a adequação ou providenciar a repatriação do produto, nos casos em que não aplicável a pena de perdimento. Esgotado o prazo, sem as devidas providências, o importador deverá arcar com os custos de armazenagem do produto no recinto alfandegado, bem como os ônus do perdimento ou destruição.

**Sanções** - o importador que apresentar documentação falsa ou declaração dolosa quanto à regulamentação do produto ficará sujeito às penas de suspensão e cancelamento de sua habilitação.

O procedimento proposto pelo projeto não configura barreira não-tarifária ao comércio, mostrando-se em conformidade com os objetivos do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC que já vincula os produtos nacionais por força do regulamento técnico nacional.

## painel

### ■. Planalto lança pacote de incentivos à competitividade do setor produtivo.

O Governo Federal lançou hoje o "novo" pacote de medidas que visam o incentivo à indústria nacional. Os pontos que compõem o Plano foram anunciados pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, pelo presidente do BNDES, Luciano Coutinho, e pelo Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio– MDIC, Fernando Pimentel.

O Plano Brasil Maior (PBM) 2012 visa o desenvolvimento brasileiro através de estímulos aos investimentos públicos e privados, o aumento da competitividade do setor produtivo nacional e a redução dos custos tributário, econômico e financeiro.

O programa será publicado no Diário Oficial da União, quando disponibilizaremos a análise detalhada do plano com destaque para as principais questões que afetam o sistema produtivo.

O maior beneficiário da nova norma é o consumidor final que terá a segurança de que o regulamento técnico federal - erigido para proteger a segurança e saúde humana, vegetal e animal, assim como o meio ambiente - será obrigatoriamente observado tanto por produtos nacionais, como importados.

O projeto compõe a Agenda Legislativa da Indústria 2012 e deve ser apoiado, pois confere ao procedimento aduaneiro instrumentos para efetiva análise da adequação de produtos estrangeiros a regulamentos técnicos nacionais assegurando tratamento isonômico entre produtos nacionais e importados.

A matéria retornará à Câmara dos Deputados em razão das emendas aprovadas pelo Senado Federal.

## CNI debate economia da sustentabilidade e a Rio+20 com Senadores

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal realizou hoje audiência pública para debater o tema economia da sustentabilidade, como parte do ciclo de debates dos temas da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20, que será realizada de 20 a 22 de junho no Rio de Janeiro.

Além da CNI, representada pelo Gerente Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Shelley de Souza Carneiro, foram também convidados para a audiência: Mariano Laplane, Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE); Gustavo Luedemann, Coordenador da Área de Sustentabilidade da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e Saulo Rodrigues Pereira Filho, Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB).

**Shelley Carneiro** introduziu o conceito de Desenvolvimento Sustentável como uma busca constante, um esforço gradativo que deve ser valorizado a cada nova iniciativa. Por isso, a indústria busca cada vez mais melhorar sua eficiência, seus processos e reduzir seus impactos ambientais, sem abrir mão de gerar empregos, renda e qualidade de vida para a sociedade. Apresentou o Encontro da Indústria para a Sustentabilidade – Equilíbrio que Movimenta um Mundo Melhor, que a CNI realizará no Rio de Janeiro no dia 14 de junho, em conexão com a Rio+20, e no qual a indústria vai mostrar seus projetos e avanços na área de sustentabilidade econômica/ambiental/social nos 20 anos de trabalho desde a ECO-92. Serão 800 participantes, entre empresários, associações setoriais, Federações de Indústria, Sistema Indústria (Sesi, Senai e IEL), autoridades governamentais, imprensa nacional e internacional e sociedade civil. Por fim, apresentou os seguintes pressupostos que devem ser considerados na busca pelo desenvolvimento sustentável:

- ✓ É preciso avançar na qualificação do conceito de economia verde.
- ✓ É essencial que se explicita o princípio da responsabilidade comum, mas diferenciada.
- ✓ É necessário reforçar os alicerces da sustentabilidade, por meio do equilíbrio entre as dimensões do crescimento econômico, da inclusão social produtiva e da proteção ambiental.
- ✓ As negociações e iniciativas internacionais de cooperação multilateral precisam gerar condições e mecanismos operacionais que incentivem a participação dos países em desenvolvimento no esforço de compatibilização entre os objetivos econômicos, sociais e ambientais.
- ✓ A transição para padrões sustentáveis de produção e consumo exige esforço de coordenação e de estabelecimento de parcerias entre as empresas e as diferentes agências envolvidas com o financiamento desse processo.

- ✓ Além dos mecanismos de financiamento, a geração e o intercâmbio de conhecimento e o efetivo acesso a tecnologias adequadas às características dos países são um aspecto essencial na transição sem crises e ruptura para padrões sustentáveis de produção e consumo nos países em desenvolvimento.
- ✓ O estímulo ao compartilhamento de experiências entre os diversos setores da sociedade, possibilitando aperfeiçoamentos e adequações de acordo com as realidades de cada nação.
- ✓ O contexto da erradicação da pobreza por meio da inclusão social produtiva também precisa se basear nas propostas voltadas à inclusão social focadas na criação de empregos.
- ✓ A alternativa discutida pelos países desenvolvidos de impor barreiras às importações de produtos intensivos no uso de energia, água e em emissões de gases de efeito estufa geraria novos focos de conflito comercial com os países em desenvolvimento sem qualquer benefício palpável para enfrentar os desafios ambientais e daqueles associados à mudança do clima.
- ✓ Os acordos internacionais já existentes devem ser considerados referenciais para os esforços internacionais e para as políticas domésticas relativas à sustentabilidade. O setor industrial brasileiro rejeita definições sobre novos acordos e mecanismos com potencial restritivo em relação a sua competitividade, à liberdade dos países para traçar trajetórias de desenvolvimento ou que funcionem como condição ao acesso às tecnologias e recursos financeiros.

**Mariano Laplane** apresentou o CGEE, organização social vinculada ao MCTI – Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação por contrato de gestão, e fez uma análise das diferenças dos cenários geopolíticos e econômicos em que ocorreu a Eco-92 (que ocorreu no Rio de Janeiro, em 1992) e na qual terá lugar a Rio+20. Acredita que existe a Rio+20 tem a oportunidade de resgatar o que a Eco-92 trouxe, e reverter o senso de frustração pelo não-cumprimento de todos os acordos firmados então, se países e empresas assumirem suas responsabilidades comuns e a Conferência estabelecer objetivos comuns e coletivos. Em sua opinião, as bases de sustentabilidade só se constroem com uma consciência de responsabilidade coletiva, tal como o Plano Marshall de reconstrução da Europa no pós-guerra. Conclui afirmando que não se trata apenas mudar a forma de consumir e produzir bens, e de tornar o crescimento mais verde, nem da tecnologia gerar oportunidades mais eficientes de uso dos recursos naturais e produção de alimentos. É necessário que se reduzam assimetrias entre grupos e entre países, e que o componente da equidade seja considerado tão importante quanto o componente verde.

**Gustavo Luedermann** discutiu os possíveis indicadores da economia da sustentabilidade, indicando a necessidade de se ir além do PIB ou da proposta de um PIB-Verde. Segundo ele, deve-se contabilizar tanto o fluxo quanto o estoque de capitais financeiros e ambientais. Indicou que existem vários estudos acadêmicos sobre índices de sustentabilidade que mostram que a melhor forma de medir é pelo lado do consumo (qual o tipo e a qualidade desse consumo). Essa visão é corroborada pelo IPEA que não vê a vantagem do indicador de contabilidade verde, e acredita que a métrica da sustentabilidade deve ser baseada e medida pelo consumo, e per capita. Já **Saulo Rodrigues** alertou para o fato de que a economia da sustentabilidade tratada somente como economia verde poderá ser uma armadilha para países em desenvolvimento que ainda são intensivos no uso de energia e recursos naturais. A produção dos países desenvolvidos é menos intensa, pois o que é intenso eles importam, portanto, economia verde tem que levar em conta não só a produção do país mas o elemento de comércio internacional.